



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 014/2017 – 19 a 25/05/2017

ATAS DE REUNIÕES

Reunião Ordinária – 16/05/2017

Ata da 96ª (nonagésima sexta) Reunião Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 16 (dezesesseis) de maio de dois mil e dezessete, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Geraldo Pedro da Silva e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Inicialmente o Vereador Secretário fez a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Câmara. Em seguida foi lido o expediente e apresentadas as seguintes proposições: 1 – Indicação nº 210/2017, de autoria do Vereador José Irenildo F. de Andrade; 2 – Indicação nº 211/2017, de autoria do Vereador Leandro Marcelo Souza. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Defesa do Meio Ambiente apresentaram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 21/2017, aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Carlos Roberto Pereira, bem como a Redação Final do mesmo. Após as Indicações 196, 206, 207 e 208/2017, receberam aprovação unânime do Plenário. Ato contínuo, O Sr. Presidente, por sugestão do Líder do Governo nesta Casa, Vereador Carlos Roberto Rodrigues, convidou para fazer parte à Mesa, o Dr. Leonardo Ferrari, Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana, para explanar sobre os trabalhos que estão sendo realizados referentes à sua Secretaria. Em seguida os Vereadores fizeram diversos questionamentos, entre outros, sobre o problema de erosão em diversos pontos da nossa Cidade e iluminação das passarelas. O Vereador Carlos Roberto Rodrigues falou que o Governo se compromete a encaminhar a esta Casa, Projeto de Lei de isenção de IPTU, como medida compensatória para o munícipe que assumir a iluminação pública de passarela. O Vereador Carlos Roberto Pereira questionou sobre os carros que estão sendo multados no estacionamento em frente ao Bar da Clélia em Carreira. O Secretário falou que já tomou providências, com a colocação de uma placa, constando que lá é perímetro urbano. O Vereador Carlos Roberto questionou também, sobre o impedimento do estacionamento em frente à Capela Mãe dos Homens. O Secretário argumentou que foi uma solicitação do IPHAN, que se tomasse essa medida, uma vez que existia o risco de desmoronamento do muro ali existente, podendo prejudicar inclusive a capela. Após o Presidente da Casa, fez suas considerações e agradeceu a presença do Secretário, organizando posteriormente a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte as Indicações nºs 196, 206, 210 e 211/2017. Às 21h15 foram encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI 23/2017 DE MAIO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E COMISSIONADOS E DO PESSOAL CONTRATADO DO PODER EXECUTIVO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar a remuneração dos servidores públicos do Município de Ouro Branco, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 1.530/2005, bem como do pessoal contratado, observado o artigo 37, inciso X da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, a partir de 1º de maio de 2017.

Art. 2º O reajuste previsto no artigo 1º desta lei será escalonado da seguinte forma:

- I- 01/05/2017- 0,5% (zero vírgula cinco por cento);
- II- 01/08/2017- 1,19%(um inteiro vírgula dezenove por cento);
- III- 01/09/2017- 1,00% (um por cento);
- IV- 01/10/2017- 1,00% (um por cento);
- V- 01/11/2017- 1,00% (um por cento).

Art. 3º Os encargos provenientes da presente lei deverão observar a Lei Municipal nº 2.158/2016, a qual sedia as diretrizes orçamentárias para a Lei Orçamentária de 2017.

Art. 4º A presente alteração beneficia os servidores efetivos, contratados e comissionados.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2017.

Ouro Branco, 22 de maio de 2017

Hélio Márcio Campos - Prefeito Municipal

Alex da Silva Alvarenga - Procurador Geral

PROJETO DE LEI 24 DE MAIO DE 2017 - FIXA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.587, DE 14 DE MARÇO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar em R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), a partir de 1º de maio de 2017, o valor mensal do auxílio-alimentação instituído pela Lei Municipal nº 1.587, de 14 de março de 2007.

Art. 2º Fica mantida a faixa de isenção para o desconto do auxílio alimentação em R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais).

Art. 3º Os gastos provenientes da presente lei serão custeados pelas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Administração- Ficha 86;

Secretaria Municipal de Educação- Ficha 167;

Secretaria Municipal de Saúde- Ficha 357.

Art. 4º A presente alteração beneficia os servidores efetivos, contratados e comissionados.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2017.

Ouro Branco, 22 de maio de 2017

Hélio Márcio Campos - Prefeito Municipal

Alex da Silva Alvarenga - Procurador Geral

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

- Convocado período de reuniões extraordinárias a partir do dia 26 do corrente, às 14h, para apreciação dos Projetos de Lei nºs 23 e 24/2017

PRÉVIA DA ORDEM DO DIA PARA PRÓXIMA REUNIÃO

- PROJETO DE LEI 23/2017 DE MAIO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E COMISSIONADOS E DO PESSOAL CONTRATADO DO PODER EXECUTIVO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- PROJETO DE LEI 24 DE MAIO DE 2017 - FIXA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.587, DE 14 DE MARÇO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 – Centro

36.420-000 – Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Assinado Digitalmente pelo:

Diretor Administrativo